

DECRETO N.º 46.785, DE 08/07/2024.

RETIFICA DECRETO N.º 46.372, DE 02/05/2024 -
PERMITE O USO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO
MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”,
LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ, EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO
CONTIDA NO ART. 74 COM A NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS
DA EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 22, DE 17/11/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 1º do Decreto n.º 46.372, de 02/05/2024, que
permite o uso de imóvel localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri”, localizado neste
município de Aracruz, de acordo com Processo Eletrônico n.º 45.635/24:

Onde se lê:
VANUSA MIRANDA CORREA

Leia-se:
VANUSIA MIRANDA CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

